

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO
CNPJ: 04.237.413/0001-45

ATIVO		31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO		31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE		62.088	52.602	CIRCULANTE		34.819	35.269
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)		1.989	155	DEPÓSITOS (NOTA 11)		32.025	32.616
Disponibilidades		1.989	155	Depósitos à Vista		15.268	13.427
				Depósitos a Prazo/Sob Aviso		16.757	19.189
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		60	-	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		634	95
Títulos de Renda Fixa (NOTA 05)		60	-	Recursos em Trânsito de Terceiros		634	95
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		32.472	25.025	OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.160	2.558
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)		32.472	25.025	Cobrança e Arrecadação de Tributos		19	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)		25.682	25.979	Sociais e Estatutárias		436	372
Operações de Crédito		28.188	29.125	Fiscais e Previdenciárias		461	714
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(2.506)	(3.146)	Diversas (NOTA 12)		1.244	1.450
OUTROS CRÉDITOS		1.297	1.442	NÃO CIRCULANTE		25.345	13.878
Rendas a Receber		441	616	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		25.345	13.878
Diversos (NOTA 07)		871	834				
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)		(15)	(8)	DEPÓSITOS (NOTA 11)		24.647	13.408
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)		588	1	Depósitos a Prazo		24.647	13.408
Outros Valores e Bens		588	1				
NÃO CIRCULANTE		26.812	21.155	OUTRAS OBRIGAÇÕES		698	470
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		26.812	21.155	Diversas (NOTA 12)		698	470
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)		22.328	17.283	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.736	24.610
Operações de Crédito		24.508	19.918	CAPITAL SOCIAL (NOTA 14)		24.080	21.015
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(2.180)	(2.635)	De Domiciliados no País		32.362	27.246
				(Capital a Realizar)		(8.282)	(6.231)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 07)		665	528	RESERVAS DE SOBRAS		1.954	1.710
Diversos		665	528	Reserva de Lucros		1.954	1.710
INVESTIMENTOS (NOTA 09)		2.816	2.281	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS (NOTA 14)		2.702	1.885
Outros Investimentos		2.816	2.281	Sobras/Perdas acumuladas		2.702	1.885
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 10)		995	1.053	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		88.900	73.757
Imóveis de Uso		715	671				
Outras Imobilizações de Uso		1.230	1.135				
(Depreciação acumulada)		(950)	(753)				
INTANGÍVEL (NOTA 10)		8	10				
Outros Ativos Intangíveis		460	457				
(Amortização acumulada)		(452)	(447)				
TOTAL DO ATIVO		88.900	73.757				

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO
CNPJ: 04.237.413/0001-45

Descrição das contas	01/07/2017 a 31/12/2017 (Não Auditado)			01/01/2017 a 31/12/2017			01/01/2016 a 31/12/2016		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.307	-	6.307	12.749	-	12.749	19.693	-	19.693
Operações de Crédito	6.307	-	6.307	12.749	-	12.749	19.693	-	19.693
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(936)	-	(936)	(4.826)	-	(4.826)	(15.013)	-	(15.013)
Operações de Captação no Mercado	(1.387)	-	(1.387)	(3.125)	-	(3.125)	(3.982)	-	(3.982)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	451	-	451	(1.701)	-	(1.701)	(11.031)	-	(11.031)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.371	-	5.371	7.923	-	7.923	4.680	-	4.680
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.366)	(145)	(1.511)	(2.244)	(272)	(2.516)	(512)	(117)	(629)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	116	116	-	217	217	-	162	162
Rendas de Tarifas Bancárias	893	-	893	1.635	-	1.635	1.406	-	1.406
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.829)	(24)	(1.853)	(3.509)	(45)	(3.554)	(2.997)	(165)	(3.162)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 18)	(905)	(137)	(1.042)	(1.705)	(258)	(1.963)	(1.442)	(13)	(1.455)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(20)	-	(20)	(58)	(1)	(59)	(25)	-	(25)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 19)	1.743	13	1.756	3.659	30	3.689	3.926	-	3.926
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 20)	(1.248)	(113)	(1.361)	(2.266)	(215)	(2.481)	(1.380)	(101)	(1.481)
RESULTADO OPERACIONAL	4.005	(145)	3.860	5.679	(272)	5.407	4.168	(117)	4.051
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 8)	-	(276)	(276)	-	(691)	(691)	(28)	-	(28)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	4.005	(421)	3.584	5.679	(963)	4.716	4.140	(117)	4.023
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4.005	(421)	3.584	5.679	(963)	4.716	4.140	(117)	4.023
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(71)	(1)	(72)	(100)	(1)	(101)	(84)	(1)	(85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	3.934	(422)	3.512	5.579	(964)	4.615	4.056	(118)	3.938
DESTINAÇÕES	(2.156)	-	(2.156)	(2.771)	-	(2.771)	(2.911)	-	(2.911)
Juros sobre o Capital Próprio	(2.156)	-	(2.156)	(2.156)	-	(2.156)	(2.569)	-	(2.569)
Fates - Estatutário	-	-	-	(369)	-	(369)	(205)	-	(205)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(246)	-	(246)	(137)	-	(137)
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	1.778	(422)	1.356	2.808	(964)	1.844	1.145	(118)	1.027

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO
CNPJ: 04.237.413/0001-45

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2016	17.785	1.369	-	1.908	21.062
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(859)	(859)
Fundo de Marketing	-	-	70	(57)	13
Outras destinações	-	-	134	(134)	
Aumento de capital	5.613	-	-	-	5.613
Baixas de capital	(2.383)	-	-	-	(2.383)
Resultado do período	-	-	-	3.938	3.938
Destinações					-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(205)	(205)
Reserva Legal - Estatutária	-	137	-	(137)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.569)	(2.569)
Saldos no fim do período em 31/12/2016	21.015	1.506	204	1.885	24.610
Mutações do Período	3.230	137	204	(23)	3.548
Saldos no início do período em 01/01/2017	21.015	1.506	204	1.885	24.610
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(924)	(924)
Fundo de Marketing	-	-	31	(31)	-
Outras destinações	-	-	72	(72)	-
Capital de associados					
Aumento de capital	5.627	-	-	-	5.627
Baixas de capital	(2.562)	-	-	-	(2.562)
Resultado do período	-	-	-	4.615	4.615
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(369)	(369)
Reserva Legal - Estatutária	-	246	-	(246)	-
Utilização da Reserva	-	-	(105)	-	(105)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.156)	(2.156)
Saldos no fim do período em 31/12/2017	24.080	1.752	202	2.702	28.736
Mutações do Período	3.065	246	(2)	817	4.126
Saldos no início do período em 01/07/2017 (Não auditado)	22.098	1.506	268	1.961	25.832
Fundo de Marketing	-	-	21	-	-
Outras destinações	-	-	18	-	-
Aumento de capital	3.268	-	-	-	3.268
Baixas de capital	(1.286)	-	-	-	(1.286)
Resultado do período	-	-	-	3.512	3.512
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(369)	(369)
Reserva Legal - Estatutária	-	246	-	(246)	-
Utilização da Reserva	-	-	(105)	-	(105)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.156)	(2.156)
Saldos no fim do período em 31/12/2017	24.080	1.752	202	2.702	28.736
Mutações do Período	1.982	246	(66)	741	2.904

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO
CNPJ: 04.237.413/0001-45

	01/07/2017 a 31/12/2017 (Não Auditado)	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	3.512	4.615	3.938
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	3.512	4.615	3.938
AJUSTES AO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.195)	(1.005)	2.493
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(925)	(1.088)	2.342
Depreciação do imobilizado de uso	100	197	190
Amortização do intangível	2	5	6
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(15)	228	156
Destinações ao FATES	(369)	(369)	(205)
Dividendos SicrediPar	3	(1)	4
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	893	6.492	1.425
(Aumento) Redução em Serviços de Compensação de Cheques	883	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	(7.392)	(3.653)	(5.286)
(Aumento) Redução em outros créditos	(71)	3	(120)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(146)	(586)	1
Aumento (Redução) em depósitos	7.988	10.648	6.662
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(1.651)	-	-
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	486	538	(528)
Absorção de dispêndios pelo FATES	275	175	(179)
Aumento (Redução) em outras obrigações	581	(573)	875
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	3.210	10.102	7.856
Aquisição de Investimentos	(130)	(535)	(427)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(82)	(162)	(67)
Aquisição de Intangível	(2)	(4)	(3)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(214)	(701)	(497)
Aumento de capital	3.268	5.627	5.613
Baixa de capital	(1.286)	(2.562)	(2.383)
Outras Reservas	(66)	(105)	13
Juros ao capital próprio	(2.156)	(2.156)	(2.569)
Distribuição de Sobras	-	(924)	(859)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(240)	(120)	(185)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.756	9.281	7.174
Caixa e equivalente de caixa no início do período	31.705	25.180	18.006
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	34.461	34.461	25.180

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Vale do São Francisco - SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito Norte Nordeste - Central Sicredi N/NE ("Central Sicredi N/NE") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 20/12/2000 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2017, está organizado por 116 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.575 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 05, 10, 23, 24 e 25), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 14 de fevereiro de 2018.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos e Passivos em Moeda Estrangeira

Os saldos ativos e passivos em moeda estrangeira, decorrentes de operações realizadas pela Cooperativa, foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do fechamento das demonstrações financeiras.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 09 - Imobilizado de uso e intangível, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

o) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

p) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

q) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

r) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

s) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2017	2016
Disponibilidades		
Caixa	1.940	148
Depósitos bancários	49	7
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	32.472	25.025
Total	34.461	25.180

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2016	2015
Cotas de Fundos de Renda Fixa	60	-
Total circulante	60	-

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2017 equivale a 101 % do CDI.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	26.699	23.236	49.935	45.928
Financiamentos	1.489	1.272	2.761	3.115
Carteira total	28.188	24.508	52.696	49.043

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	811	1	812	709
Total	811	1	812	709

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
		2017	2016	2017	2016
Nível A	0,50	28.162	38.414	142	192
Nível B	1,00	14.409	1.795	145	18
Nível C	3,00	4.084	1.556	123	47
Nível D	10,00	709	116	72	12
Nível E	30,00	1.017	1.925	305	577
Nível F	50,00	2.270	613	1.135	307
Nível G	70,00	252	2.319	176	1.623
Nível H	100,00	2.605	3.013	2.603	3.013
Total		53.508	49.752	4.701	5.789

Em 31 de dezembro de 2017 a Cooperativa possui outros créditos com característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 15 (2016 - R\$ 8).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2017				Total da Carteira	2016	Total da Carteira
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Pessoas Físicas	416	3.641	7.423	12.568	24.047	19.960	
Cartão	-	674	137	-	811	709	
Pessoas Jurídicas	813	5.101	10.907	11.829	28.650	29.083	
Total	1.229	9.415	18.467	24.397	53.508	49.752	

d) Concentração das operações de crédito

	2017	%	2016	%
10 maiores devedores	13.966	26,10%	14.095	28,33%
50 devedores seguintes	13.293	24,84%	13.454	27,04%
100 devedores seguintes	9.176	17,15%	8.512	17,11%
Demais	17.073	31,91%	13.691	27,52%
Total	53.508	100,00%	49.752	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo inicial	5.789	3.447
Constituição de provisão	1.701	11.031
Movimentação de baixados para prejuízo	(2.789)	(8.689)
Saldo final	4.701	5.789

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 192 (2016 - R\$ 284), foram registradas como "Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo".

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2017	2016
Adiantamentos e antecipações salariais	20	13
Impostos e contribuições a compensar	1	0
Opções por Incentivos Fiscais	5	5
Operações com cartões (Nota 5a)	812	709
Devedores Diversos (i)	25	107
Total Circulante	871	834
Devedores por depósitos em garantia (ii)	665	528
Total realizável a longo prazo	665	528

(i) Refere-se à diferença de caixa, pendências a regularizar, movimentação com cartões, movimento conta corrente não processado;

(ii) Refere-se à Depósito judicial em ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital e sobre sobras.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

	2017	2016
Bens não de uso próprio	1.279	-
Imóveis	1.279	-
Despesas antecipadas	-	1
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(691)	-
Total realizável a longo prazo	588	1

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 691 (2016 - R\$ 0) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2017	2016
Cooperativa Central Sicredi Norte Nordeste	2.652	2.198
Sicredi Participações S.A.	162	81
Outras Participações e Investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras Ações e Cotas	1	1
Total	2.816	2.281

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.	Sicredi Fundos Garantidores	Cooperativa Central Sicredi	
	2017	2017	2017	2016
Número de ações/quotas possuídas	162	1	2.652	2.198
Percentual de participação	0,019	0,61	1,95	1,83
Capital social	874.847	164	135.798	120.083
Patrimônio líquido	893.040	240.569	153.089	132.984
Lucro líquido do exercício	16.863	35.861	3.947	1.650
Valor do investimento	162	1	2.652	2.198

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2017			2016
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso (i)	-	1.944	(949)	995	1.053
Terrenos	-	225	-	225	225
Edificações	4%	490	(98)	392	367
Instalações	10%	480	(403)	77	164
Móveis e equipamentos de uso	10%	376	(201)	175	164
Sistema de comunicação	10%	15	(8)	7	-
Sistema de processamento de dados	20%	304	(222)	82	92
Sistema de segurança	10%	54	(17)	37	41
Intangível		460	(452)	8	10
Outros ativos intangíveis	20%	460	(452)	8	10
Total		2.404	(1.401)	1.003	1.063

(i) Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior aos valores recuperáveis.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2017				2016
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	15.268	-	-	15.268	13.427
Depósitos a prazo	3.034	13.723	24.647	41.404	32.597
Total	18.302	13.723	24.647	56.672	46.024

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2017	2016
Provisão para pagamentos a efetuar	284	217
Credores diversos(i)	956	1.233
Outras garantias financeiras	4	-
Total circulante	1.244	1.450
Provisão para contingências (ii)	698	470
Total exigível a longo prazo	698	470

(i) Refere-se a : Sobras de caixa, valores a repassar cartão de crédito, valores a repassar cartão de débito e movimento c/c da compensação a ser processado em 02/01/2018.

(ii) Refere-se a Provisões para contingências trabalhista, cíveis e fiscais.

NOTA 13 – PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2017	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2017
Trabalhista	-	30	-	30
Cível	28		25	3
Tributária	442	223		665
Total	470	253	25	698

Natureza	Probabilidade de perda	2017	2016
Trabalhista	Provável	30	-
Cível	Provável	3	28
Tributária (i)	Provável	665	442
Total		698	470

(i) Refere-se à ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital e sobre sobras.

Em 31 de dezembro de 2017 a Cooperativa não possuía processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2017	2016
Capital Social	24.080	21.015
Total de associados	3.660	3.042

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 5.627 (2016 – R\$ 5.613), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.562 (2016 – R\$2.383).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa de Crédito efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 9,91% no montante de R\$ 2.156 calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa de Crédito Sicredi Vale São Francisco, destinou suas sobras conforme o estatuto, sendo que, dos valores destinados 10% foram para Reserva Legal e 15% para o FATES.

d) Resultados acumulados

Os resultados são distribuídos e apropriados conforme o Estatuto Social, normas do Bacen e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo).

NOTA 15 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2017	2016
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro	4.615	3.938
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 42%	(1.938)	(1.654)
Exclusões / (Adições):		
Lucros e Dividendos	12	20
Receita com atos cooperativos	2.385	1.739
Constituição de PPR pessoal	(42)	(36)
Prejuízo Fiscal	415	-
Outros Líquidos	(832)	(69)
Subtotal	1.938	1.654
IRPJ e CSLL registrados no resultado	-	-

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com partes relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2017	2016
Ativo	35.723	27.917
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	32.472	25.025
Rendas a receber	435	611
Investimentos (Nota 09)	2.816	2.281
Receitas	3.146	3.547
Ingressos de depósitos intercooperativos	2.899	3.256
Outros ingressos e receitas operacionais	247	291
Despesas	575	641
Outros Dispendios e Despesas Operacionais	575	641

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2017	2016
Pessoas chave da administração	829	703

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2017	2016
Despesa de Viagem no País	91	3
Despesa de Transporte	184	197
Desp de Serviços Técnicos Especializados	147	108
Desp Serv de Vigilância Segurança	148	140
Despesa de Serv de Terceiros	106	78
Desp Serv do Sistema Financeiro	341	356
Despesa de Seguros	8	2
Despesa de Publicações	-	-
Desp de Propaganda e Publicidade	2	43
Dep Promoção e Rel Públicas	48	46
Desp de Processam. de Dados	31	26
Despesa de Material	38	41
Desp de Manutenção e Conserv de Bens	37	40
Desp Contrib filantrópicas	4	3
Desp de Comunicações	134	135
Desp com Aluguéis	77	68
Desp água Energia e Gás	59	48
Outras Despesas Administrativas	508	121
Total	1.963	1.455

NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Recuperação de Despesas Administrativas	39	18
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	192	284
Reversão de Provisões Operacionais	76	4
Receita de Ingressos Intercooperativos (i)	2.899	3.256
Rendas de Participações	24	48
Outras Receitas Operacionais	459	316
Total	3.689	3.926

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Despesas com Depreciação	197	190
Despesas com Amortização	5	6
Contribuição a Cooperativa Central	159	142
Contribuições cooperativistas / OBC	36	-
Contribuição FGV	18	12
Despesas Anuidade Cartao Crédito Bansicred	97	88
Despesas Corretora	2	-
Despesa com Projeto Totalcoop	460	424
Despesa com Comitê de Investimento	5	5
Despesa com Comitê de Marketing	17	9
Despesa com milhas cartão de crédito Sicredi	29	16
Despesas Anuidade Cartão de Débito Bansicredi	71	51
Direito de Uso da Marca Unicred	3	2
Despesas com Milhas Cartão de Crédito Bancoob	5	4
Desp.Credenciamento Folha Pgto Adm.Pública Federal	3	1
Estelionato, Roubo, Furto, Fraude e outras Atividades Ilícitas	3	5
Conduta Anti-Ética	7	-
Práticas Empregaticias	50	-
Parceiros Comerciais	8	-
Desempenho da Atividade	17	35
Despesa com Saque Cartão	46	41
Varição Cambial Negativa	2	2
Custos de Manutenção do Sistema	44	43
Contribuição SFG	15	6
Taxa de Portabilidade	17	-
Outras despesas operacionais	114	109
Desconto Concedidos em Opr de Crédito	1.051	289
Total	2.481	1.481

NOTA 21 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2017	2016
Coobrigações em cessões de crédito	323	184
Total	323	184

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o alocação de capital e o de crédito. Na Central Sicredi N/NE essas atividades, exceto a de alocação de capital, são centralizadas na mesma, tendo em vista o processo de filiação ao Sistema Sicredi que ainda encontra-se em fase de transição. Quando concluída a migração de todas as filiadas e da própria Central essas atividades passarão integralmente para o Banco Cooperativo Sicredi S/A, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre a Central e suas Filiadas. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;

II - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado é centralizado na Central Sicredi NNE, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Limites operacionais que definam a tolerância ao risco de mercado das Entidades do Sistema em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das Entidades do Sistema.

III - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez é centralizado na Central Sicredi N/NE, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- Estabelecimento de limites operacionais para manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

IV - Alocação de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada entidade do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

O gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada na Central Sicredi N/NE.

A Central Sicredi N/NE responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das filiadadas, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos.

VI- Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do sítio www.sicredinne.com.br, no caminho "http://www.sicredinne.com.br/central-sicredi-nne/estrutura-de-gerenciamento-de-riscos/".

NOTA 23 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2017	2016
O capital qualificado de Nível I pode ser detalhado conforme segue:		
Capital principal - CP	28.730	24.607
Capital social	24.080	21.015
Reservas de capital, reavaliação e de lucros	1.954	1.710
Lucros acumulados	2.702	1.885
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial		
Ajuste prudencial II - ativos intangíveis a partir de outubro 2013	5,82	3,61
O capital qualificado de Nível II pode ser detalhado conforme segue:		
Total do capital qualificado	28.730	24.607
Ativos ponderados pelo risco + RBAN	53.019	46.115
Índice sobre o PR considerando a RBAN	54,19%	53,36%
Situação para o limite de imobilização	13.367	11.244
Índice de imobilização (limite 50%)	3,87%	4,76%

NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2017, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

Benedyto Savio de Lima e Silva
Diretor Presidente
CPF nº 303.088.444-91

Edson de Lima Cavalcanti Ramos
Diretor Administrativo
CPF nº 169.309.834-20

Gabriel Alves de Oliveira Junior
Diretor Financeiro
CPF nº 570.214.735-91

Marcelina Felix dos Santos
Contador
CRC:8288/O-5
CPF: 043.354.464-38